

**6º TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO ORIGINAL Nº 201/2018**

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS**, entidade Jurídica de Direito Público, cadastrada no CNPJ 82.939.232/0001-74, com endereço à Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323, neste ato representado pelo Sr. GILMAR MARCO PEREIRA, inscrito no CPF nº 742.596.799-53, Prefeito Municipal, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **EXECUÇÃO GESTÃO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ nº 02.908.992/0001-85, estabelecida à Rua dos Andradas, 1121 sala 502, Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.020-015, denominada CONTRATADA, para o fornecimento do objeto referente ao **Processo Licitatório Nº 135/2018, Pregão Nº 95/2018**, por este instrumento, as partes acima identificadas e qualificadas, tem entre si certo e ajustado a celebração deste *termo aditivo* e que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Mediante necessidade, o município resolve prorrogar em *caráter excepcional* o **prazo** do contrato original nº 201/2018, **até 20 de dezembro de 2023** ou até a assinatura de contrato de novo processo licitatório, cujo objeto é a Prestação de Serviços de solução em Gestão de Frota.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. AS despesas decorrentes da prestação de serviço correrão as contas da seguinte dotação:

Organograma:	03.008 - Departamento de Administração e Finanças
Programa:	0003 - Administração e finanças
Ação:	2.002 - Manutenção da Secretaria de Administração
Despesa:	38-1.500.0000.0000
Desdobramento	39.11

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes elegem o Foro da Comarca de Campos Novos- SC, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos oriundos da execução deste termo de credenciamento.

E por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas deste instrumento, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmam o presente termo, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, para que produzam os devidos efeitos.

Campos Novos, 05 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
CNPJ Nº 82.939.232/0001-74
GILMAR MARCO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EXECUÇÃO GESTÃO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 02.908.992/0001-85
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____